



DECRETO Nº 4528/2023

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 01/2023 para preenchimento de vagas existentes do quadro permanente de servidores municipais do Município de Delta/MG e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Delta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público Edital nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Delta/MG, constante da listagem anexa e integrante ao presente Decreto, expedida pelo Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública - IDEAP, preenchimento de vagas existentes do quadro permanente, de servidores municipais de acordo com as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em especial a Instrução Normativa nº 05/2007, alterada pela IN nº 04/2008 e IN nº 08/2009 e Súmula nº 116 e, em consonância com a Legislação Municipal, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos do Município

Art. 2º - O prazo de validade do Concurso Público de que trata o artigo 1º deste decreto é de dois anos, podendo se prorrogado, via decreto, por igual período, no momento oportuno.

Art. 3º - Nos termos do Edital nº 01/2023, serão convocados os candidatos de acordo com a classificação final.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Delta, 29 de dezembro de 2023.

Publicado(a) no(a) Quarta
de curso - PMB
no dia 29 / dez / 2023
Prefeitura Municipal de Delta M.G.


Marcos Roberto Estevam
Prefeito Municipal